RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

PARECER JURÍDICO:

Projeto de Resolução n° 006/2025

Autor: Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução, a qual Institua Comissão Parlamentar de Mobilidade Urbana, nos termos do art. 107 da Resolução nº 009/2024 (Regimento Interno), e dá outras providências.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO PROJETO:

O presente Decreto está de conformidade com as disposições legais e exigências do Regimento Interno para Criação de uma Comissão temporária de assuntos relevantes.

CONCLUSÃO:

Feitos estes apontamentos, passo a analisar os aspectos constitucionais e legais da Projeto de Resolução 006/2025, no qual do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Procuradoria OPINA pela viabilidade técnica do Projeto de Lei em análise, encontrando-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis, bem como para ser analisado pelo Plenário.

Em 26 de Maio de 2025.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.05.26 17:53:33 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo